



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 174/2026

OBJETO

Contratação, por inexigibilidade (art. 74, III, c/c §1º, Lei nº 14.133/2021 – treinamento e desenvolvimento de pessoal), de empresa especializada para ministrar o curso “Como fazer o Inventário Patrimonial e a gestão do Patrimônio Público – teoria e prática para implantar no Poder Executivo e Legislativo”, a ser realizado pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, conforme programa, carga horária e condições divulgadas pelo ofertante.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar e aperfeiçoar os servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao controle, inventário, registro, movimentação, conservação e gestão dos bens patrimoniais do Município, visando assegurar maior eficiência, organização e segurança na administração do patrimônio público.

A realização do curso “**Como fazer o Inventário Patrimonial e a Gestão do Patrimônio Público – Teoria e Prática para Implantar no Poder Executivo e Legislativo**” proporcionará conhecimentos teóricos e práticos para a adequada execução do inventário patrimonial, identificação e registro dos bens, conferência física, atualização dos controles patrimoniais e adoção de procedimentos compatíveis com a legislação e as normas aplicáveis à Administração Pública.

A capacitação também se mostra necessária diante da importância de aprimorar os procedimentos internos de gestão patrimonial, reduzir inconsistências nos registros, fortalecer os mecanismos de controle e possibilitar que os servidores atuem de forma padronizada e tecnicamente adequada.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão dos bens públicos municipais, promovendo maior transparência, confiabilidade das informações patrimoniais e eficiência na utilização e no controle dos recursos públicos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O IGAM detém notória especialização em capacitação de agentes públicos desde 1992 e oferece turma presencial com programa aderente às necessidades do Município. A docência inclui profissional com experiência no TCU e atuação em transferências da União, o que confere credibilidade técnico-jurídica ao conteúdo. Tais elementos evidenciam inviabilidade de competição para serviço técnico especializado voltado a treinamento de pessoal, amoldando-se ao art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição de servidores municipais no curso presencial “**Como fazer o Inventário Patrimonial e a Gestão do Patrimônio Público – Teoria e Prática para Implantar no Poder Executivo e Legislativo**”, promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA., a ser realizado nos dias **6 e 10 de outubro de 2026**, conforme programação, carga horária e demais condições apresentadas pelo ofertante.

A capacitação tem como finalidade proporcionar aos servidores conhecimentos teóricos e práticos relacionados à realização do inventário patrimonial e à adequada gestão dos bens públicos, abrangendo procedimentos de identificação, levantamento, conferência, registro, atualização e controle dos bens pertencentes ao Município.

A solução contempla, ainda, orientações práticas para a implantação e o aprimoramento dos procedimentos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, contribuindo para a organização dos registros, a padronização das rotinas internas e o fortalecimento dos mecanismos de controle dos bens públicos.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos nas atividades de patrimônio, proporcionando conhecimentos aplicáveis à rotina administrativa e contribuindo para uma gestão patrimonial mais eficiente, organizada, transparente e compatível com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública.



Estado de Santa Catarina

Município de Santa Rosa do Sul

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de **R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**, conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela empresa.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 174/2026, haja vista a fundamentação legal para a presente **INEXIGIBILIDADE nº 174/2026**, que se dá § 3º alínea “f” inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para a **contratação pretendida**, através da empresa **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.474.582/0001-67**.

Santa Rosa do Sul/SC, 25 de setembro de 2026.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal